

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV -SEGUNDA FEIRA, 30 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO MENSAL - ABRIL 2022 - GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO. CNPJ: 01.612.651/0001 - 03

PORTARIA N.º 1768/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR a Senhora VALERIA KACIA GOMES SOARES, Portadora de CPF: 067.460.504-75 da função de COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotado na Secretaria de AÇÃO SOCIAL do Município de Gado Bravo-PB.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de ABRIL de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV -SEGUNDA FEIRA, 30 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO MENSAL - ABRIL 2022 - GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

GABINETE DO PREFEITO E-mail:prefeituragadobravo@gmail.com

PORTARIA Nº. 1769/2022

Gado Bravo - PB, 01 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Nomear a Comissão de Especial de Desapropriação, formada pelos seguintes Servidores Municipais:

Presidente: Waleska Ketuly Gomes Soares

Vice-Presidente: Renata da Silva Freitas Araujo

Suplente: Maria Jose da Conceição Silva

4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV -SEGUNDA FEIRA, 30 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO MENSAL - ABRIL 2022 - GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO. CNPJ: 01.612.651/0001 - 03

PORTARIA N.º 1770/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

<u>R E S O L V E</u>:

- **Art. 1º NOMEAR** o Senhor **ADEILSON FRANCISCO DE SOUZA LIMA** para ocupar a função de **SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria de **AGRICULTURA** do Município de Gado Bravo-PB.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de ABRIL de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA FEIRA, 30 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO MENSAL – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO. CNPJ: 01.612.651/0001 - 03

PORTARIA N.º 1771/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

<u>R E S O L V E</u>:

Art. 1º - CONCEDER AO Senhor LYNIK BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, de acordo com o artigo 97 da lei 085/2002, de 01 de agosto de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2022

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV -SEGUNDA FEIRA, 30 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO MENSAL - ABRIL 2022 - GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

GABINETE DO PREFEITO E-mail:prefeituragadobravo@gmail.com

PORTARIA Nº. 1772/2022

Gado Bravo - PB, 01 de Abril de 2022.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
- 1º. Designar **JAMERSON JULIO MENDES DE AGUIAR** e **JOSE MENDES DE AGUIAR**, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Membros Titulares.
- 2º. Designar JOSE MARCONE RICARDO CAMPOS e FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA para integrar a mencionada Comissão, na qualidade de Membros Suplentes.
- 3º. Designar, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, para exercer a Presidência da referida Comissão.
 - 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV -SEGUNDA FEIRA, 30 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO MENSAL - ABRIL 2022 - GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO. CNPJ: 01.612.651/0001 - 03

PORTARIA N.º 1773/2022

- **O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal nº. 305/2009, de 29 de dezembro de 2009:
- 1º.Designar, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA E JOSE MENDES DE AGUIAR** para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de Membros Titulares, inerentes a realização de licitações na modalidade pregão.
- 2º. Designar **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA e JAMERSON JULIO MENDES DE AGUIAR**, para integrarem a mencionada Equipe, na qualidade de Membros Suplentes.
- 3º.Designar, **ERINALDO ARAÚJO SOUSA**, para exercer a atribuição de Pregoeiro Oficial, correspondente ao referido certame.
 - 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2022

Gado Bravo - PB, 01 de ABRIL de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV -SEGUNDA FEIRA, 30 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO MENSAL - ABRIL 2022 - GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO. CNPJ: 01.612.651/0001 - 03

PORTARIA N.º 1774/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

<u>R E S O L V E</u>:

- **Art. 1º CONCEDER A** Senhora **SANDRA FERREIRA COSTA** Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, de acordo com o artigo 97 da lei 085/2002, de 01 de agosto de 2002.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA FEIRA, 30 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO MENSAL – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, 478 – CENTRO CNPJ: 01.612.651/0001-03

e-mail: prefeituragadobravo@gmail.com

DECRETO Nº490/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda:

CONSIDERANDO a tradição cristã de resguardar a quinta feita santa, que antecede a sexta feita da Paixão,

CONSIDERANDO ser tradição municipal,

CONSIDERANDO o grande número de cristãos católicos residentes no município,

CONSIDERANDO ser uma data importante no calendário nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – O *caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais prestados pelo setor público, tais como, serviços de atendimento e regulação clinico/hospitalar, ou quaisquer outro que se considere essencial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Gado Bravo/PB, 12 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA FEIRA, 30 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO MENSAL – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO CNPJ: 01.612.651/0001-03 - E- mail : prefeituragadobravo@gmail.com

DECRETO Nº 491/2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda:

CONSIDERANDO o aniversário de 28 (vinte e oito) anos de emancipação política do Município de Gado Bravo;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao aniversário da cidade que ocorrerão no Município no dia 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a tradição municipal em comemorar a emancipação política do Município de Gado Bravo e;

CONSIDERANDO ser uma data importante no calendário municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no dia 29 de abril de 2022, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – O *caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais prestados pelo setor público, tais como, serviços de atendimento e regulação clinico/hospitalar, ou quaisquer outro que se considere essencial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Gado Bravo/PB, 28 de abril de 2022